

A T A Nº. 1/2018

**ATA DA REUNIÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VALENÇA
REALIZADA NO DIA 11 DE
JANEIRO DE 2018. -----**

- - - Aos onze dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezoito, nesta cidade de Valença e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de Valença sob a presidência do Sr. Vice -Presidente da Câmara, Manuel Rodrigues Lopes, com a presença dos Srs. Vereadores, Elisabete Maria Lourenço de Araújo Domingues, Mário Rui Pinto Oliveira, Anabela de Jesus Sousa Rodrigues e Lígia Augusta Lopes Pereira. Secretariou a Chefe da Divisão Administrativa Geral, Paula Cristina Pinheiro Vasconcelos Mateus. Verificaram-se as faltas do Sr. Presidente da Câmara, Jorge Manuel Salgueiro Mendes, e do Sr. Vereador José Manuel Temporão Monte, por motivos profissionais e de doença respetivamente, sendo assim justificadas por unanimidade. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Sr. Presidente em exercício, declarou aberta a reunião pelas dez horas. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente em exercício iniciou a primeira reunião do ano 2018, fazendo votos de que o ano 2018 seja muito especial para todos os Valencianos. Comentando o assunto que neste momento tem preocupado os municípios quanto à obrigatoriedade dos mesmos se substituírem aos privados na limpeza dos matos, explicou que o governo ameaça com cortes nos fundos aos municípios que não o fizerem até 31 de março. No entanto, a Associação Nacional de Municípios está a estudar o assunto porque quanto à execução desta medida, levanta-se a questão da figura legal de invasão de propriedade privada. Informou ainda de que o Município de Valença tem a faixa legal dos cinquenta metros à volta das habitações limpa e controlada. A palavra foi dada aos Srs Vereadores mas não se tendo verificado qualquer intervenção, passaram de seguida à discussão dos pontos da Ordem do Dia.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A T A Nº. 1/2018

PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 28 DE DEZEMBRO 2017. _____

A ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. _____

PONTO 2 – FEIRA SEMANAL – PEDIDOS DE AUMENTO DE ÁREA. _____

O Sr. Presidente em exercício explicou que apesar do pedido ser aparentemente o mesmo que o discutido na reunião anterior, a verdade é que se trata de um novo pedido para corrigir uma irregularidade. Efetivamente após se ter deslocado à feira e verificado o novo posicionamento dos feirantes requerentes, o Sr. Vice-Presidente da Câmara verificou que o lugar vago que a proposta de redimensionamento aprovada em reunião de Câmara previa, estava na realidade ocupado servindo de estacionamento das carrinhas dos mesmos feirantes. Assim foi-lhes exigido que apresentassem novo requerimento que contemplasse o espaço ocupado indevidamente. Após apreciação do pedido conjunto apresentado sob a entrada n.º 7211/2017, o mesmo foi aprovado por unanimidade. _____

PONTO 3 – HABITAÇÃO DEGRADADA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO. _____

Apresentada a situação pelo Sr. Presidente em exercício, o mesmo sugeriu que a verba prevista para a pintura da habitação não fosse contemplada na atribuição do subsídio, pois o pedido refere-se à recuperação de uma varanda e a pintura da moradia não pode ser considerada como uma reparação. Assim sugeriu que fosse apenas atribuído um subsídio no valor de 4.024,80€ (quatro mil e vinte e quatro euros e oitenta cêntimos). Tendo o ponto sido colocado à votação, foi aprovado por unanimidade conceder a Adriano Barroso Abreu um subsídio de 4.024,80€ (quatro mil e vinte e quatro euros e oitenta cêntimos) para apoio à recuperação da sua habitação sita na Rua do Cais, n.º18, nos termos do respetivo processo registado sob o número 2622/2016, sendo que foi deliberado indeferir o valor orçamentado para a pintura das paredes exteriores. _____

PONTO 4 – AUMENTO TEMPORÁRIO DO FUNDO DISPONÍVEL DE JANEIRO 2018 - RATIFICAR. _____

A T A Nº. 1/2018

À semelhança do que acontece todos os anos e devido aos compromissos assumidos no ano anterior, foi ratificado por unanimidade o aumento temporário do fundo disponível de janeiro 2018. _____

PONTO 5 – COMUNICAÇÃO DOS CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – DEZEMBRO 2017. _____

A Câmara Municipal tomou conhecimento da listagem dos contratos de aquisição de serviços assinados em dezembro de 2017. _____

PONTO 6 – INSPEÇÃO-GERAL DE FINANÇAS - COMUNICAÇÃO. _____

Trata-se da resposta do IGF resultante da inspeção a que foi sujeito o Município em 2013, comunicando que não há lugar a reposição de verbas, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento da mesma. _____

PONTO 7 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS: _____

Resumo Diário de Tesouraria do dia 10 de janeiro corrente. Total de disponibilidades € 2.376.856,17 (dois milhões trezentos e setenta e seis mil oitocentos e cinquenta euros e dezassete cêntimos). Ciente. _____

b) DESPACHOS PROFERIDOS PELO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E PELOS VEREADORES MEDIANTE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS: Ciente. _____

c) SUBSÍDIOS E TRANSFERÊNCIAS; _____

Foi aprovada, por unanimidade, a execução de estrutura e colocação de cobertura do palco de Cerdal ao Grupo Cultural e Recreativo “Os Camponeses Minhotos”, no valor de 28.090,00€ (vinte e oito mil e noventa euros). A Sra. Vereadora Anabela Rodrigues solicitou esclarecimento quanto ao procedimento pois verificou que se trata de um ajuste direto e gostaria de compreender porque nem todos os ajustes diretos vêm à reunião de Câmara, porque não são todos os procedimentos por ajuste direto publicados no portal dos contratos públicos e porque não é sempre pedido mais do que um orçamento. Na sua opinião, apesar de não ser legalmente obrigatório, seria eticamente recomendável consultar mais do que uma empresa. O Sr. Presidente em exercício deu a palavra ao Chefe da Divisão Económica e Financeira, Dr. Hélder Lopes que explicou que todos os procedimentos por ajuste direto de mais de cinco mil

ATA Nº. 1/2018

euros são publicados no referido portal. Acrescentou que a verba em questão, paga pelo Município é referente a uma intervenção num património que não lhe pertence e deve ser enquadrado como subsídio à entidade, por esse motivo veio à reunião de Câmara. Esclareceu ainda que o mercado é sempre auscultado de forma prévia, dando-se início ao procedimento com a empresa com preços mais competitivos. A Sra Vereadora Anabela Rodrigues criticou as más práticas salientando que os dinheiros públicos não podiam ser geridos da mesma forma que se gere um orçamento familiar. _____

d) CEDÊNCIAS DE TRANSPORTES; _____

Ratificadas por unanimidade as seguintes cedências de transporte: _____

**RELAÇÃO DOS PEDIDOS DE TRANSPORTES
PARA RATIFICAR**

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

(período de 07-12-2017 a 15-12-2017)

Processo	Requerente	Camada	Assunto	Despacho	Sector
7146/2017	Centro Social de S. Pedro da Torre		7-12-2017 - Valença	ratificar	Ação Social
4258/2017 Int	Ação Social (jantar solidário Cruz Vermelha)		16-12-2017 - Valença	ratificar	Ação Social
4257/2017 int	Ação Social (festa encerramento Vida Ativa)		13-12-2017 – Valença (contratação externa)	ratificar	Ação Social
7149/2017	Associação Desportiva Recreativa e Cultural de Lovelhe		09-12-2017 – Vila Nova Cerveira	ratificar	Desporto
7102/2017	Valença Hóquei Clube	seniores	09-12-2017 – Santiago 10-12-2017 - Matosinhos	ratificar	Desporto
7047/2017	Escola Musica de S. Pedro da Torre		08-12-2017 - Melgaço	ratificar	Cultural
6938/2017	Judo Clube de Valença		25-11-2017 - Seixal	ratificar	Desporto
6818/2017	Comunidade Associativa Arcanjos S. Miguel e S. Gabriel		23-11-2017 – Viana do Castelo	ratificar	Ação Social
6778/2017	Comissão Fabriqueira da Igreja Santo Estevão de Valença		19-11-2017 - Santiago	ratificar	Cultural

As datas apresentadas para as coletividades desportivas são datas provisionais podendo ser alteradas pela Federação. _____

e) CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES; _____

A T A N.º. 1/2018

Foi autorizada por unanimidade, a cedência do auditório da Biblioteca Municipal e sala de reuniões no âmbito da atividade 11 do projeto CLDS Valença 3G conforme pedido registado sob o n.º 7387/2017. _____

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Não se registaram quaisquer outras intervenções por parte do público. _____

PONTO 8 – APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA. _____

Nos termos das disposições do nº3 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, sendo a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Sr. Presidente em exercício e pela Secretária da presente reunião. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Vice-Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dez horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata composta por cinco páginas. _____
